

CERTIDÃO NEGATIVA DE TERCEIRIZADOS

Certifico, para os devidos fins, que até a presente data, a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN não mantém contratos vigentes com empresas prestadoras de serviços terceirizados, não havendo, portanto, nenhum trabalhador vinculado por meio de terceirização de mão de obra exercendo atividades nas dependências ou em nome desta Casa Legislativa.

A presente certidão é emitida em cumprimento às disposições do Art. 8°, §1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Art. 8°, inciso I, alínea "e", do Decreto Federal nº 10.540/2020, os quais preveem a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas a contratos de prestação de serviços terceirizados, incluindo a identificação dos profissionais alocados.

Diante da inexistência de tais contratos e da ausência de profissionais terceirizados atuando no âmbito da Câmara Municipal, **nada há a registrar quanto a este item** neste momento.

A presente certidão é lavrada para fins de transparência pública, controle institucional, atendimento a órgãos de fiscalização e demais usos legais que se fizerem necessários.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de novembro de 2025

Sidney Teles de Menezes Presidente